

PORTARIA Nº 3051/2013

Concede licença Saúde à servidora **ELEZENITA DE OLIVEIRA BARROS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

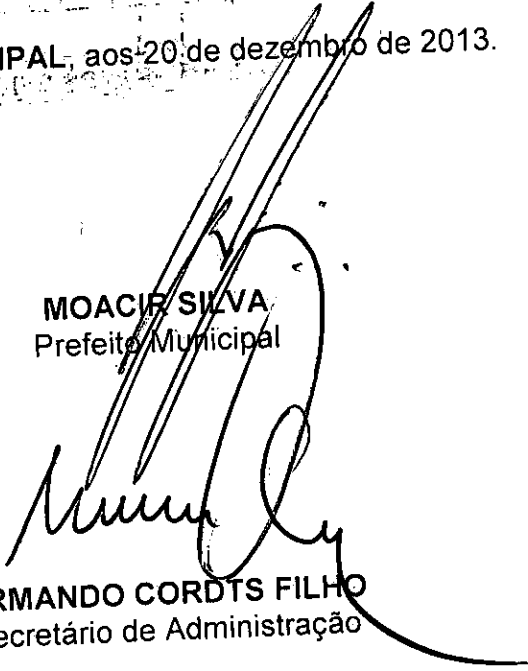
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ELEZENITA DE OLIVEIRA BARROS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.127.303-8-SSP/PR, inscrita no CPF nº 571.475.239-20, ocupante do cargo de carreira de Gari, nomeada em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Saúde, no período de 18 de dezembro de 2013 a 17 de março de 2014, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de dezembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / Dezembro / 2013
DE Nº 0959
UMUARAMA, 08 - 1 - 01 / 20 14

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

